



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2539/2025

Processo nº 54000.058113/2025-90

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17), Sr. Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO

RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Ribeirão Grande**, localizado no município de Pimenta Bueno, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade avançada do INCRA em Pimenta Bueno situado a Avenida Marechal Rondon, nº 1815, Bairro Apidia, Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000, ou através do E-mail: unidade.pimenta-bueno.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.002037/2004-59	Ribeirão Grande	06, Gleba 04	RO003200000258	604.507.112-34	MARIA NEUZA AMARAL DE SOUSA
02	54300.001522/2009-10	Ribeirão Grande	26, Gleba 04	RO003200000076	***.358.531-**	JOSELITO DOS SANTOS SEVERINA MARIA DE BARROS MARTINS
03	54303.000282/2001-59	Ribeirão Grande	31, Gleba 02	RO003200000220	***.478.292-**	DALVA REGINA ANTÉVERE

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26221758** e o código CRC **D2453973**.

Referência: Processo nº 54000.058113/2025-90

SEI nº 26221758